



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando a adoção de providências para que:

- Seja analisada a viabilidade técnica e financeira para a pavimentação asfáltica do trecho da Estrada Dona Francisca, compreendido entre a Vila Eichendorf e a Estrada Pessegueiros.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa apoiar e formalizar o pleito dos moradores da Estrada Dona Francisca. O principal problema é a poeira, que invade as residências, causando transtornos e expondo famílias a constantes problemas respiratórios e alérgicos, especialmente crianças e idosos.

O pedido é reforçado pela intensa mobilização popular, culminando na apresentação de um abaixo-assinado protocolado junto à Prefeitura sob o número 35958/2025, que demonstra o desejo unânime da população pela solução definitiva.

A pavimentação asfáltica deste trecho de apenas 1.900 metros é fundamental para: Garantir condições dignas de moradia e saúde para a comunidade; Valorizar os imóveis e o acesso à região; Promover a segurança e a fluidez do tráfego.



É importante que o Poder Público atenda a esta demanda prioritária e histórica, dando a devida atenção a esta importante via de nosso município, que não pode mais ser preterida em relação a outros projetos de pavimentação. O atendimento desta Indicação é uma resposta direta ao anseio popular e um compromisso com a saúde pública.

São Bento do Sul, 24 de Novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL